

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº. 04/2023-Ruy Barbosa(BA) 11 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para a Construção ou (Re) elaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Ruy Barbosa - Bahia.

A Secretária de Educação do Município de Ruy Barbosa-Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial para Construção/Elaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de Ruy Barbosa-Bahia, no contexto das atividades do Programa Formacampo, com a seguinte composição:

I. RITA BARROS DOS SANTOS SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

II. MÁRCIA ARAÚJO MOREIRA SANTANA - Representante do Conselho Municipal de Educação;

III. JÉSSICA LIMEIRA MARTINS - Representante de Professores do Campo;

IV. MADALENA PAULA SANTOS CURY - Representante de Estudantes do Campo;

V. WILLEMS IAN DE JESUS SOARES - Representante de Gestores/Coordenadores do Campo;

VI. JAMILLE FERRO DA SILVA - Representante de Movimentos Sociais expressivos.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria, terá como atribuições:

I. Contribuir para construção/elaboração participativa das Diretrizes da Educação do Campo no Município de Ruy Barbosa-Bahia.

II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito municipal, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do Campo no Campo, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade.

III. Promover diálogos e debates locais e na comunidade sob a orientação da equipe do Programa Formacampo, de maneira a efetivar a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do/no e para o Campo implementadas pelo Município.

IV. Participar das atividades formativas do Programa Formacampo, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a articulação, qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.

V. Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local e o planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.

VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

Art. 3º. A Comissão Especial para Construção/Elaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará, em articulação direta com a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, em parceria com os Coordenadores Territoriais do Programa Formacampo/2023, responsáveis pelo processo formativo.

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§1º. Sempre que houver necessidade a Comissão fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira a garantir a continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

§2º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ruy Barbosa (BA) 11 de setembro de 2023.

Florceia Alves de Sousa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO